

Câmara Municipal de Imbé/RS

Errata Edital Pregão Presencial nº 01/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBÉ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 90.256.728/0001-71, neste ato representado pelo seu Presidente, Vereador Leandro Candiago, em conjunto com a Pregoeira, designados pela Portaria nº 41/2017, torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizada correção no Edital de Pregão Presencial nº 001/2017, assim como se segue:

1ª) O preço ofertado no Termo de Referência e Preços máximos, no Anexo IV , nos itens 01(um) e 02(dois), não contempla o sistema operacional, ficando assim **EXCLUIDA** a exigência de tal instalação.

Imbé, 05 de abril de 2017.

Vereador Leandro Candiago – Presidente do Legislativo